



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

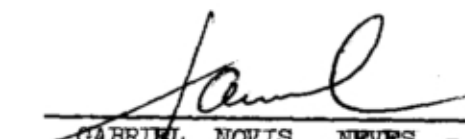
RESOLUÇÃO Nº CD/17/76

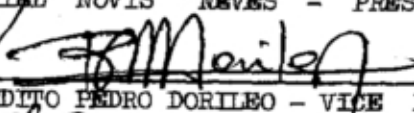
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DECAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

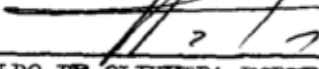
Artigo Único - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos do convênio firmado entre a SEC/MT e esta Fundação : Universidade, no valor de Cr\$ 40.196,50 (quarenta mil cento e noventa e seis cruzeiros e cinquenta centavos), destinados ao Curso de Letras levado a efeito em Cáceres - MT, no exercício de 1.975.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,
22 de março de 1.976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO